LEI MUNICIPAL Nº 2136 **De 18 de novembro de 2020**

"Denomina bens públicos que especifica e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Academia de Saúde Maria Odete Rocha Gama",** Academia de Saúde localizada no Setor Santa Clara– Paraíso do Tocantins -TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Moisés Avelino
Prefeito Municipal